

-----**Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**Ata n.º 194**-----

-----No dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os membros da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel Ribeiro Nunes, Presidente da Junta, Ana Paula Marques Pequito Ribeiro, Tesoureira e Luís Fernando Gomes Vicente, Secretário, para tratarem de assuntos relativos à Freguesia. --

-----A reunião foi declarada aberta pelas 18:00 horas, não comparecendo nenhum freguês, procedeu-se à leitura da ata anterior que achada em conformidade foi aprovada por unanimidade. -----

-----Procedeu-se à leitura e análise do expediente. -----

-----O valor dos pagamentos realizados no mês anterior foi de 21.540,17 €-----

-----Está concluído o processo de aposentação do funcionário Joaquim Manuel Vilela Pires Granadeiro, tendo sido publicado no DR, 2ª série, n.º 151, em 06-08-2024. -----

-----Foram feitas revisões das viaturas Isuzu, e Volkswagen Amarok. -----

-----Foram limpas por empresa do exterior as aldeias de Gavião e Foz do Cobrão. -----

-----Foram limpas pelos funcionários da Junta as aldeias de Alvaiade, Vilas Ruivas, Tostão e Sarnadinha. -----

-----Trabalho feito na Tavila por empresa Exterior a remoção de areias e pedras, e encaminhamento da água por manilhas e limpeza do resto da quelha. -----

-----Manutenção de caminho rural da Foz do Cobrão junto ao cemitério. -----

-----Devido ao encerramento da tesouraria da Caixa Geral de Depósitos, temos necessidade de fazer cartão multibanco para efetuar depósitos nas máquinas que serão colocadas na Agência de Vila Velha de Ródão. -----

-----Abertura de Procedimento Concursal Comum por mobilidade; -----

Ao abrigo do disposto na alínea e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º, dos art.º 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho e no seguimento da deliberação da Junta de Freguesia de 02/09/2024, e atendendo a que: -----

1.O mapa de pessoal da Freguesia de Vila Velha de Ródão, aprovado pela Assembleia de Freguesia de 10-12-2023, sob proposta da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, aprovado em reunião de executivo em 06/11/2023, prevê 1 lugar de Assistente Operacional, lugar esse que não se encontra preenchido; -----

2.Na Freguesia não foi constituída nenhuma reserva de recrutamento para os postos de trabalho identificados; -----

3.Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/7, na sua redação atual, quando haja conveniência para o interesse público a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, cuja disciplina vem prevista nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da LTFP. -----

*Correção
Ribeiro*

4.A figura da mobilidade é um instrumento de caráter organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas contribuindo, também, para um melhor ajustamento da disposição dos recursos humanos da Administração Pública em cada momento. -----

5.A mobilidade tem, em regra, a duração máxima de 18 meses. -----

6.Durante o período de mobilidade, a remuneração do/a trabalhador/a é assegurada pelo serviço de destino. -----

7. É indispensável para assegurar os serviços da Freguesia de Vila Velha de Ródão para a área de Limpeza e expediente geral. -----

8. O encargo com o recrutamento do trabalhador para o posto de trabalho referido está previsto no orçamento para 2024. -----

Face ao exposto, DETERMINO a abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento para recrutamento de um trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mediante mobilidade entre Órgãos ou Serviços, na modalidade intercarreiras ou categorias, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da LTFP, sendo os métodos de seleção a utilizar a entrevista profissional de seleção. -----

Determino, ainda, que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma: -----

Membros efetivos: -----

Presidente: Ozília Manuela Rosa Pires, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão; -----

1.º Vogal efetivo: Cláudia Maria Correia Tavares, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

2.º Vogal efetivo: Lina Sofia da Piedade Rodrigues, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Fratel; -----

Membros suplentes: -----

Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; -----

Luís Américo Valente Carmona, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; -----

Na falta do Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º vogal efetivo. A substituição dos membros do Júri em falta será feita pelo membro do Júri que se encontra na posição imediatamente seguinte (1º vogal efetivo substituído pelo 2.º vogal efetivo, sendo este substituído pelo 1.º suplente e este pelo 2.º suplente). -----

-----Foram efetuados os seguintes compromissos no mês de agosto: -----

-----Compromisso nr. 192 e 195 WR – Engenharia e Construções Lda. -----

-----Compromisso nr. 194, Rui Miguel dos Santos Dias Rato. -----

-----Compromisso nr. 205, Exacentro. -----

-----Compromisso nr. 209, Pinto Motorsport, Lda. -----

-----Compromisso nr. 211e 212, A Matos Car SA. -----

-----De seguida deliberou-se sobre todos assuntos aqui tratados, após votação, foram todos aprovados por unanimidade pelos membros do executivo, que

assinam a presente ata.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. --

Presidente: Joaquim Manuel Ribeiro

Secretário: João Almeida

Tesoureiro: Dr. Paulo Ribeiro